



PORTARIA N.º 481/2018 – REITORIA/UNESPAR

Retifica a redação do Art 1º da Portaria nº 419/2018 – REITORIA/UNESPAR referente a contratação em Regime Especial – CRES, campus de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 419 de 10/05/2018 – REITORIA/UNESPAR;

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 419/2018, referente a contratação em Regime Especial – CRES, da professora **Amanda de Mattos Mano**, conforme segue:

onde constou: Professor Colaborador **Mestre**;

para constar: Professor Colaborador **Doutor**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 04 de junho de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor